



*Dom Airton José dos Santos,  
Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica,  
Arcebispo Metropolitano de Mariana.*

Aos que este nosso DECRETO virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

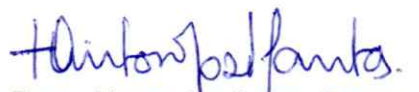
FAZEMOS SABER QUE, no uso de nosso poder ordinário e, considerando o pedido que nos foi feito pelo REV.MO. PE. DANIEL MARCOS LIMA, Pároco da PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO em Conselheiro Lafaiete, datado de 05 de agosto de 2025 em que nos pede que seja declarada CO PADROEIRA da Paróquia São Sebastião em Conselheiro Lafaiete, a Beatíssima Virgem Maria, invocada sob o título de Nossa Senhora do Carmo e, considerando o que estabelece o cânon 1186 do Código de Direito Canônico,

#### **DECRETO**

a partir da data de assinatura deste decreto, A Virgem Maria, invocada sob o título de Nossa Senhora do Carmo, é declarada CO PADROEIRA da Paróquia São Sebastião em Conselheiro Lafaiete, tendo sua festa celebrada pelo povo desta paróquia a 16 de julho de cada ano.

Este nosso Decreto seja lido ao povo nos horários das Missas numa celebração com grande afluência de fiéis, transcrito no livro de Tombo da referida Paróquia e arquivado nas devidas pastas da Paróquia e de nossa Cúria Metropolitana.

Dado e passado na Chancelaria de nossa Cúria Metropolitana, aos dezessete dias do mês de junho, do ano do Senhor, de dois mil e vinte e seis.

  
Dom Airton José dos Santos  
Arcebispo Metropolitano

  
Pe. Fabiano Alves de Assis  
Chanceler do Arcebispado

